



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 072

Revoga os termos da Portaria de nº 074/82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a partir de 11.08.83, os termos da Portaria
de nº 074/82, que colocou a funcionária MADALENA BORCHERT ALVES,
à disposição da Prefeitura Municipal de Guaíra - Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 15 de agosto de 1983.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral